



DECRETO Nº 4795 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2963

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			85.000,00
03	02	00	DIVISAO DE OPERACAO, MANUTENCAO E EXPANSAO
Ficha: 72	17.512.2017.6850.0000	MANUTENCAO DE ETA/ETE	15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Ficha: 73	17.512.2017.6828.0000	MANUTENCAO SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA	70.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		85.000,00
Fontes de Recurso		
501 000	Outros Recursos não Vinculados	85.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL